

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 112ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 05-05-2010, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Foram eleitos para Presidente e para Vice-Presidente do Conselho de Administração o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único – Cemig, respectivamente, o Conselheiro Sergio Alair Barroso - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Guaratinga, 180/201, Sion, CEP 30315-430, CI 8100986-0-SSPSP e CPF 609555898-00; e, o Conselheiro Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, CI 1966100268-CREARJ e CPF 006633526-49, que declararam não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT, assumindo compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. II- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. III- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, no sentido de alterar a composição do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, passando ter a seguinte formação: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Leandro Silva, Cezar Manoel de Medeiros, Evandro Veiga Negrão de Lima, Franklin Moreira Gonçalves, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; b) a proposta do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos, no sentido de eleger os seguintes nomes para membros da Diretoria Executiva, para cumprirem o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2013: para Diretor-Presidente: Djalma Bastos de Moraes - acima qualificado; para Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Matias Cardoso, 268/1001, Santo Agostinho, CEP 30170-050, CI M-2450113-SSPMG e CPF 007940236-49; para Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão Alvarenga - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ondina Pedrosa Nahas, 573, Serrano, CEP 30880-000, CI M-899851-SSPMG e CPF 154691316-53; para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: José Carlos de Mattos - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Prof. Antônio Aleixo, 82/1001, Lourdes, CEP 30180-150, CI M-170323-SSPMG e CPF 070853896-72; para Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações: Luiz Fernando Rolla - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34; para Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, CI M-281574-SSPMG e CPF 292581976-15; para Diretor de Gás:

Márcio Augusto Vasconcelos Nunes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. São Paulo, 2496/802, Lourdes, CEP 30170-132, CI 30252-D-CREA/5ª Região e CPF 316283207-10; para Diretor de Geração e Transmissão: Luiz Henrique de Castro Carvalho - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na R. Pitangueira, 261, Condomínio Retiro das Pedras, CEP 35460-000, CI MG-1115516-SSPMG e CPF 315051986-15; e, para Diretor sem denominação específica: Fernando Henrique Schuffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632-SSPMG e CPF 320008396-49; c) a revisão do Orçamento de 2010; d) a revisão do projeto de implantação da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.-EBTE, visando alterar o orçamento de capital, cabendo à Cemig GT o aumento de equity no montante de R\$21.352 mil na base junho/2008 e de R\$23.698 mil em moeda corrente; e, e) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada, com a Bioenergy Geradora de Energia Ltda. e a União Comercializadora de Energia S.A., com a finalidade de postergar os prazos para apresentação das garantias de fiel cumprimento e para apresentação de documentos que comprovem a viabilidade do empreendimento daquelas Empresas, bem como de não aplicação das penalidades previstas nas notificações feitas através das correspondências CV-00006/2010 e CV/AT 224/2010; b) a celebração, como interveniente, juntamente com Madeira Energia S.A.-Mesa, Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A.-Furnas, Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda, Odebrecht S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás e Cemig, tendo como partes Santo Antônio Energia S.A.-Saesa e Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros S.A.-Unibanco, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A. e BES Investimentos do Brasil S.A.-Banco de Investimento, do aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES nº 01/2009, em que a Eletrobrás e a Cemig, aceitarão o Contrato a ser aditado na qualidade de fiadores e principais pagadores, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil e responsabilizando-se, até final liquidação do Contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, no instrumento, pela Saesa, sendo a responsabilidade de cada fiador limitada a, respectivamente, 39% e 10% da dívida, podendo os agentes repassadores demandar, através de uma ou mais solicitações, o pagamento que deverá ser realizado no prazo de quarenta e oito horas, contado do recebimento de notificação enviada pelos agentes repassadores, e na forma nela prevista. O citado Aditivo trata também da concessão de novo prazo, para a apresentação do despacho da ANEEL, aprovando o Projeto Básico Revisado após as solicitações formuladas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA quando da emissão da Licença de Instalação; e, da prorrogação, do prazo para a apresentação do Contrato definitivo de Operação e Manutenção da UHE Santo Antônio, a ser firmado entre a Saesa e Furnas, devendo este contrato ser celebrado conforme o Pré-Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio apresentado ao BNDES quando da análise da operação; e, c) o aumento do Capital Social da EBTE de cento e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais para até duzentos e dez milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais; a subscrição e integralização das ações relativas a esse capital; e, ainda o voto favorável do representante da Cemig GT nas AGes e/ou nas Reuniões de Conselho de Administração da EBTE e da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia-EATE, com relação ao aumento do Capital Social da Companhia

para até duzentos e dez milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais e à subscrição e integralização das ações relativas ao referido aumento do Capital Social. V- Os Diretores indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- O Conselheiro Evandro Veiga Negrão de Lima votou contra as indicações do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos mencionadas no item III, alínea “b”, supra. VII- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; o Conselheiro Evandro Veiga Negrão de Lima; os Diretores Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Luiz Fernando Rolla; e, o Superintendente Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Luiz Fernando Rolla, Diretores; Emílio Castelar Pires Pereira, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros